Salvador, em 27 de março de 2024.

Of. nº 247/2024

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.646/2024, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, que se digne a revogar a Portaria nº 190, de 27 de janeiro de 2024, da Secretaria Estadual de Educação”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 12 de março de 2024, cabendo sua iniciativa ao vereador Cláudio Tinoco.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jerônimo Rodrigues
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

DLSN

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.